

PORTARIA Nº. 158, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DANIEL CAPALONGA**, matrícula 268, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a contar de 08 de outubro de outubro de 2014 a 06 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de outubro de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda